

Processo n. 020015/2024

Interessado – Gestão de Presidência, Administração e Materiais.

Assunto – Pagamento de Anuidade dos contratos de travessia em área de concessão da Ferrovia Centro Atlântica S/A referente aos contratos 034/FCA/2014 e 046/FCA/2014 que tem por objeto a travessia aérea de redes de esgotos e água no KM 325+360.

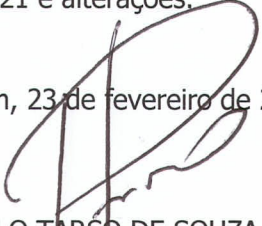
Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer jurídico exarado para que surta os jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - De conformidade com os documentos juntados aos autos, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, visando ao pagamento da taxa de anuidade dos contratos de travessia em área de concessão da Ferrovia Centro Atlântica S/A referente aos contratos 034/FCA/2014 e 046/FCA/2014 que tem por objeto a travessia aérea de redes de esgotos e água no KM 325+360, através da empresa **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.924.429/0001-75, no valor de R\$ 94.801,14 (noventa e quatro mil oitocentos e um reais e catorze centavos), com fundamento legal no artigo 74, caput, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

II - AUTORIZO a emissão da nota de empenho.

III - Assinado, publique-se no sítio eletrônico oficial, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021 e alterações.

Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2024.


PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE